

OFÍCIO Nº 816/2025 – GAB/PMP

Ao Exmo. Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Assunto: **Resposta de Indicações/Requerimentos de competência da SEMASTH.**

Parintins, em 15 de Setembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento e ciência, cópia dos da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH**, referentes as reposta de Indicações/Requerimentos, conforme relação abaixo:

1. **OFÍCIO Nº 448/2025 – SEMASTH**, que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 889/2025**, de autoria do **VER. FÁBIO CARDOSO**;
2. **OFÍCIO Nº 449/2025 – SEMASTH**, que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 890/2025**, de autoria do **VER. FÁBIO CARDOSO**;
3. **OFÍCIO Nº 451/2025 – SEMASTH**, que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 853/2025**, de autoria do **VER. FLÁVIO FARIAS**;

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Socorro Araújo de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal
Dec. nº 004/2025 - PGMP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS	
Gabinete do Presidente	
RECEBIDO	
15 SET. 2025	
Hora	12 : 40 h



Márcio Wander Ribeiro Conceição
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria Nº 026/SRH - CMP

OFÍCIO Nº448/2025 – SEMASTH

Parintins, 15 de Setembro de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para: GABINETE DO PREFEITO
Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Assunto: *Resposta ao Ofício nº 723/2025-SEGA/PMP*

Excelentíssimo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício de nº 723/2025-SEGAB/PMP referente à indicação nº **889/2025**, do vereador Fábio Cardoso, o qual solicita a aquisição de uma lancha própria para uso exclusivo do Conselho Tutelar, visando o atendimento imediato de ocorrência de urgência em comunidades e ribeirinhas do município. Sirvo-me do presente informar no que tange a solicitação através da Indicação nº 125/2025, a relação entre o Conselho Tutelar e o Sistema Único de Assistência Social -SUAS é de complementaridade e cooperação, fortalecendo a rede de proteção social à criança e ao adolescente.

Conforme o arcabouço legal, o Conselho Tutelar, enquanto órgão autônomo e não jurisdicional, tem a responsabilidade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente quando estes são violados ou ameaçados. O Sistema Único de Assistência Social -SUAS, por sua vez, desenvolve Serviços, Programas, Projetos e Benefícios referentes à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade para famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social de maneira efetiva, respeitando e valorizando as peculiaridades e características de cada realidade, visando à garantia dos direitos da população e tendo como público prioritário crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e LGBTQIAPN+. Nesse sentido, o Conselho Tutelar atua como um elo entre as demandas e necessidades identificadas no âmbito da sua atuação e a rede de serviços e programas do SUAS, é fundamental para a efetivação das políticas sociais voltadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

No que tange ao suporte ao Conselho Tutelar no que se refere a condições estruturais e logísticas, esta Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação-SEMASTH, garante

apoio na utilização de espaços físicos, serviços de manutenção preventiva de ar-condicionados serviços de manutenção preventiva da rede de internet do prédio, assim como equipamentos e material permanentes. No dia 29/11/2024 a Semasth entregou 03 (três) computadores de Mesa Completos e 01 (uma) impressora Multifuncional. Dia 06/02/2025 foi entregue pela Prefeita em exercício Vanessa Gonçalves e Secretário Ednilson Albuquerque, 01 (um) computador de Mesa Completo e 01 (uma) impressora multifuncional. Assim como disponibilizou veículo (marca CHEVROLET, Modelo SPIN – ano 2021/2022, Placa QZD-0D16, em bom funcionamento para ser utilizado nas diligências diárias deste Conselho Tutelar.

É importante mencionar que dia 04 de Junho de 2025, O prefeito Mateus Assayag e a vice-prefeita, Vanessa Gonçalves, participaram da entrega dos kits náuticos para as Secretarias Municipais de Assistência Social do Amazonas, que irá auxiliar o trabalho da assistência social, assegurando que a proteção social alcance quem precisa. A lancha é da marca MOBSUAS é um equipamento do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com a finalidade de atender comunidades ribeirinhas e localidades rurais isoladas. Tem a finalidade de garantir que a assistência social chegue até as populações que vivem em território de difícil acesso; apoiar o trabalho das equipes volantes do CRAS e CREAS, assim como ao Conselho Tutelar que garantirá apoio para que consigam exercer suas funções de zelar pelos direitos de crianças e adolescentes, essa parceria fortalece a rede de proteção e garante que nenhuma criança ou adolescente fique sem atendimento por falta de acesso.

Reforçamos nosso compromisso com o trabalho em rede e nos colocamos à disposição para aprimorar, continuamente, essa colaboração. Acreditamos que a comunicação transparente e a atuação conjunta são essenciais para assegurar a proteção integral de nossas crianças e adolescentes.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e considerações, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. Nº 010/2025-PGMP

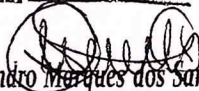
Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

16 SET. 2025

HORA

09:25


Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

OFÍCIO Nº 449/2025 – SEMASTH

Parintins, 15 de Setembro de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para: GABINETE DO PREFEITO

Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito

Assunto: *Resposta ao Ofício nº 723/2025-SEGA/PMP*

Excelentíssimo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício de nº 723/2025-SEGAB/PMP referente à indicação nº **890/2025**, do vereador Fábio Cardoso, o qual solicita que seja realizada a manutenção completa do veículo utilizado pelo Conselho Tutelar, bem como que seja avaliada, com urgência a possibilidade de aquisição de um novo veículo para atender as crescentes demandas do órgão. Assim como a indicação de nº **891/2025**, o qual solicita a aquisição de 05 (cinco) impressoras multifuncionais com scanner, destinadas ao uso do Conselho Tutelar de Parintins.

No que tange a solicitação através das Indicações de nº 890/2025 e de nº 891/2025, na oportunidade cito que a relação entre o Conselho Tutelar e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é de complementaridade e cooperação, fortalecendo a rede de proteção social à criança e ao adolescente. Esta Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- Semasth, no dia 01/09/2025 entregou o carro pertencente ao Conselho Tutelar SPIN 1.8, COR BRANCA, CHEVROLET, PHC-1280-Ano:2014, em bom funcionamento para ser utilizado nas diligências diárias deste Conselho Tutelar.

É importante mencionar também no que se refere a condições estruturais e logísticas, esta Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação-SEMASTH, garantiu apoio com equipamentos e material permanentes. No dia 29/11/2024 a Semasth entregou 03 (três) computadores de Mesa Completos e 01 (uma) impressora Multifuncional. Dia 06/02/2025 foi entregue pela Prefeita em exercício Vanessa Gonçalves e Secretário Ednilson Albuquerque, 01 (um) computador de Mesa Completo e 01 (uma) impressora multifuncional, para dar suporte e aperfeiçoamento ao sistema do Sípia que é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Diante da indicação apresentada, sobre a aquisição de cinco impressoras multifuncionais com scanner, reforçamos nosso compromisso em esta cumprido o que está previsto no ECA- Estatuto da Criança e Adolescente (Art.134), que determina que o poder público municipal deve assegurar infraestrutura, recursos humanos e materiais necessários.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estimas e considerações, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

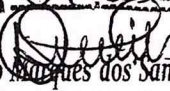

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. Nº. 010/2025-PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

16 SET. 2025

HORA

09:25


Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

OFÍCIO Nº451/2025 – SEMASTH

Parintins, 08 de Setembro de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para: GABINETE DO PREFEITO
Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 723/2025-SEGAB/PMP

Excelentíssimo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício de nº 723/2025-SEGAB/PMP referente à indicação nº **853/2025**, do vereador Flávio farias, o qual solicita a criação de um ponto de Apoio à Mulher, nas comunidades Polos de Parintins, para atendimento, orientação e encaminhamento de vítimas domésticas e dá outras providencias. No que concerne a indicação do Vereador Flavio Farias, e como informado no Ofício anterior de nº 667/2025-SEGAB/PMP, à indicação nº **832/2025**. A política de Assistência Social desenvolve um papel relevante, por intermédio das ofertas da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na prevenção e no atendimento a famílias e indivíduos que sofreram violência ou outras violações de direitos – inclusive de Mulheres em situação de violência que são atendidas, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social –**CREAS**, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-**PAEFI**.

Vale ressaltar através da Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMASTH os serviços ofertados na zona rural, como o Centro de Referência de Assistência Social - Cras de Vila Amazônia, por meio da equipe volante que é uma estratégia fundamental do Sistema único de Assistência Social –Suas, para garantir a proteção social básica em territórios rurais, comunidades tradicionais, áreas isoladas ou de difícil acesso. A equipe Volante é uma extensão do CRAS de referência, formada por profissionais que se deslocam até os territórios para levar os serviços e acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF- realizam atividades de atendimentos individuais

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001-69
Rua Jhonathas Pedrosa, s/n Centro - Parintins - Amazonas - CEP 69151-030
e-mail: semasth@parintins.am.gov.br


Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins



e familiares nas comunidades, identificação de vulnerabilidades, elaboraram planos de acompanhamento familiar.

É importante mencionar que nas comunidades Pólos: Caburi, Mocambo, Zé Açú e Valéria possui técnicos de referência, nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV. Ao receberem as demandas de violência domésticas os primeiros procedimentos são de escuta e orientação, garantido que as vítimas não fiquem desassistidas, mas o encaminhamento é de imediato ao CREAS, Delegacia Especializada e a rede de proteção, é obrigatório para assegurar medidas protetivas com acompanhamento especializado e Psicossocial, seguindo o mesmo protocolo da zona urbana.

Portanto a atuação da equipe volante do Cras é essencial para garantir o acesso de mulheres em situação de violência doméstica que vivem na zona rural, ribeirinhas ou de difícil acesso. Embora o atendimento especializado seja de responsabilidade do CREAS e da rede de proteção, o CRAS Volante cumpre papel fundamental como porta de entrada, realizando a escuta inicial, orientando, encaminhando os casos e assegurando que os direitos das vítimas sejam garantidos.

O fluxo de atendimento deve estar sempre articulado com a rede intersetorial (saúde, segurança pública, judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e Patrulha Maria da Penha), assegurando proteção imediata, acompanhamento psicossocial e medidas legais.

Assim, a Equipe Volante se torna um elo estratégico entre as comunidades mais distantes e a rede de proteção social, fortalecendo a presença do Estado, combatendo a invisibilidade das vítimas e contribuindo para a efetivação da Lei Maria da Penha e da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Atenciosamente,


ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. Nº. 010/2025-PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO
16 SET. 2025

HORA: 09:25

Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins